



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
FLS: 12
WPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.04.707-01 - DATA: 04/11/2024

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de otimização de recursos e agilidade na contratação de serviços especializados para gerenciamento de combustível dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, para complementar o referido serviço e assim concluir com sucesso o ano letivo.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto descrito refere-se à contratação de serviços especializados para a intermediação e administração de um sistema informatizado de gerenciamento de aquisição de combustível para veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, que podem ser contratados por meio de adesão a ata de registro de preços, garantindo a eficiência e economia na contratação pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de intermediação e administração de sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível se faz necessária para garantir a eficiência na gestão dos veículos pertencentes e locados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE. A adesão à ata de registro de preços oriunda do município de Solonópole-CE possibilitará a realização de futuras e eventuais contratações de forma ágil e econômica, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos na Lei 14.133 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de contratação pública para a adesão por meio de processo carona junto à ata de registro de preços de nº 2023.12.26.01 oriunda do município de Solonópole-CE, para os serviços especializados de intermediação e administração de sistema informatizado de gerenciamento de combustível, não está previsto no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa prestadora de serviços especializados em intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível.
2. Capacidade técnica da empresa para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE.
3. Garantia de segurança e confiabilidade no sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível, visando evitar fraudes e irregularidades.
4. Preço compatível com o mercado e com a ata de registro de preços de nº 2023.12.26.01 oriunda do município de Solonópole-CE.
5. Prazo de execução do contrato adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE.
6. Cumprimento das demais exigências legais previstas na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

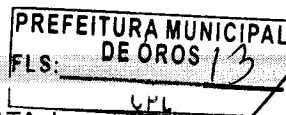
O levantamento de mercado para a contratação dos serviços especializados de intermediação e administração de sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental que sejam identificados os potenciais fornecedores do serviço, avaliando sua capacidade técnica, experiência no mercado, qualidade dos serviços prestados e preços praticados. Além disso, é importante considerar a adesão por meio de processo carona junto à ata de registro de preços oriunda do município de Solonópole-CE, visando garantir a eficiência e economicidade na contratação dos serviços. Assim, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma estratégica e criteriosa, visando garantir a melhor escolha para atender às necessidades da administração pública de forma eficaz e transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na adesão ao processo carona da ATA de registro de preços nº 2023.12.26.01 do município de Solonópole-CE, visando a contratação de serviços especializados de intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível. Esses serviços serão destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes e locados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, garantindo eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE, ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 ATRAVÉS DAS REDES DE ABASTECIMENTO CREDENCIADAS CONTATADAS, COM USO DE TECNOLOGIA SIMILAR PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS -CE.	PERCENTUAL	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Valor Estimado	Percentual	Valor total R\$
SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS	PERCENTUAL	60.000,00	15,21%	9.000,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e -mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que a taxa percentual média estimada para esta contratação é de **15,21% (quinze, vinte e um)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto em questão, que se refere à intermediação e administração de sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível, não pode ser entregue de forma fracionada, pois se trata de um serviço especializado que requer integração e continuidade. Além disso, a entrega deve ser imediata após a contratação, a fim de garantir o atendimento das necessidades dos veículos pertencentes e locados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE de forma eficiente e sem interrupções.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento, contratação e planejamento do serviço especializado de intermediação e administração de sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE seguirá as fases de DFD (Documento de Formalização da Demanda), Cotação e ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O objetivo é garantir a eficiência e transparência no processo de contratação, visando atender às necessidades do município de forma adequada e legal.

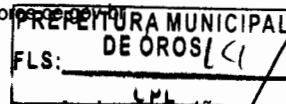
11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço especializado de intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível, através da adesão por meio de processo carona junto à ata de registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br



de preços do município de Solonópole-CE, tem como objetivo principal garantir a eficiência e transparência na gestão dos veículos pertencentes e locados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE.

Com a contratação desses serviços, espera-se otimizar o processo de aquisição de combustível, garantindo o abastecimento adequado dos veículos utilizados pela secretaria, além de proporcionar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e possíveis irregularidades.

Além disso, a contratação desse serviço especializado também visa proporcionar maior controle e monitoramento das despesas com combustível, possibilitando a geração de relatórios e análises que contribuam para a tomada de decisões mais assertivas e a melhoria contínua dos processos de gestão da frota de veículos da secretaria.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação dos serviços especializados de intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE pode gerar impactos ambientais significativos. O uso de combustíveis fósseis, como a gasolina e o diesel, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, causando o aquecimento global e a poluição do ar.

Além disso, a extração, transporte e armazenamento de combustíveis também podem causar danos ao meio ambiente, como vazamentos de óleo e contaminação do solo e da água. A dependência de combustíveis fósseis também contribui para a exploração de recursos naturais não renováveis, como o petróleo.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a contratação pública inclua medidas de sustentabilidade, como a utilização de combustíveis mais limpos e renováveis, como o etanol e o biodiesel. Além disso, é fundamental incentivar o uso de veículos elétricos e a implementação de políticas de redução do consumo de combustíveis, como a promoção de caronas e o uso de transporte público. A conscientização dos usuários sobre a importância da preservação ambiental também é essencial para garantir a sustentabilidade do serviço prestado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental para evitar confusões.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar análise detalhada da ata de registro de preços oriunda do município de Solonópole-CE para garantir a conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE.
2. Verificar a viabilidade e legalidade da adesão por meio de processo carona, garantindo a observância dos princípios da administração pública.
3. Elaborar termo de referência detalhado com as especificações dos serviços especializados a serem prestados na intermediação e administração do sistema informatizado de gerenciamento para aquisição de combustível.
4. Realizar capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo o correto acompanhamento e controle da execução do contrato.
5. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços, visando garantir a qualidade e eficiência na utilização do sistema informatizado.
6. Definir as responsabilidades e obrigações das partes envolvidas no contrato, estabelecendo cláusulas claras e objetivas para evitar possíveis conflitos.
7. Realizar a devida publicação do extrato do contrato e demais documentos necessários para dar transparência ao processo de contratação.
8. Garantir a correta formalização do contrato, com a assinatura de todas as partes envolvidas e a devida publicação no Diário Oficial.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do serviço de intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível, por meio de adesão à ata de registro de preços oriunda do município de Solonópole-CE, para atender as necessidades dos veículos pertencentes e locados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, apresenta viabilidade dentro do contexto da Lei 14.133 de licitações.

A adesão por meio de processo carona é uma modalidade prevista na legislação, que permite a utilização de uma ata de registro de preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento de registro de preços. Nesse caso, a adesão à ata de registro de preços de Solonópole-CE para a contratação dos serviços especializados de gerenciamento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Orós/CE é uma forma eficiente de garantir a prestação do serviço de forma ágil e econômica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORÓS
FLS: 15

Além disso, a contratação de serviços especializados de gerenciamento de combustível por meio de uma empresa intermediadora pode trazer benefícios como a redução de custos, a otimização do processo de aquisição de combustível, o controle mais eficiente do consumo e a garantia de transparência nas operações. A utilização de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento também pode contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos e a prevenção de possíveis irregularidades.

Portanto, a contratação do objeto em questão atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A adesão à ata de registro de preços de Solonópole-CE para a prestação dos serviços especializados de gerenciamento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Orós/CE é uma alternativa viável e que contribui

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública descrito, concluímos que a adesão por meio de processo carona à ata de registro de preços oriunda do município de Solonópole-CE para a prestação de serviços especializados na intermediação e administração de sistema informatizado e integrado de gerenciamento para aquisição de combustível, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, é adequada para atender às necessidades específicas da referida secretaria. A utilização de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento proporcionará maior eficiência e controle na aquisição de combustível, garantindo transparência e otimização dos recursos públicos.

Além disso, a adesão à ata de registro de preços de outro município possibilita a obtenção de melhores condições comerciais e preços mais vantajosos, contribuindo para a economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação por meio de processo carona se mostra como uma alternativa viável e eficaz para atender à demanda de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós/CE, garantindo a qualidade e a regularidade dos serviços prestados.

Orós-CE, 4 de Dezembro de 2024.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
TIAGO BATISTA DO MONTE
SETOR DE COMPRAS
PORTARIA Nº 11/2021

Tiago Batista do Monte
Chefe do Setor de Planejamento e Compras

Fancisco Moisés Bezerra de Freitas
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmoros/etp>
CHAVE: 7070f9088e456682f0f84f815ebda761

